

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

RESOLUÇÃO N° 001/2025- CMP

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA TABELA/ANEXO I DA
RESOLUÇÃO N° 001/2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista
o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea “a” do
Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Federal N° 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024, que atribuiu novo valor ao Salário Mínimo, a partir de 01 de janeiro de 2025.

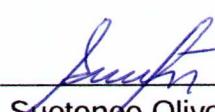
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP N° 001/2024 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:

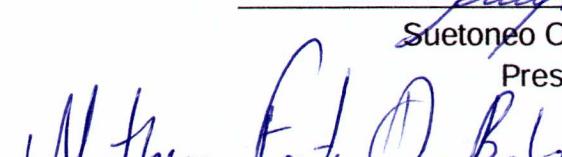
Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP N° 001/2024 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, e revoga as disposições em contrário.

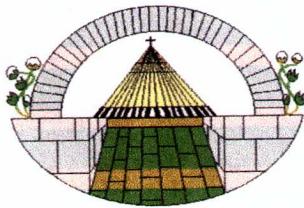
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 02 de janeiro de 2025


Suetoneo Oliveira Moura

Presidente


Matheus Forte Dantas Belo
1º Secretário


Thales Queiroga Solano Vales
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

ANEXO I

CARGO CCI	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Secretario	2.977,00
Controlador	2.977,00
Tesoureiro	2.977,00

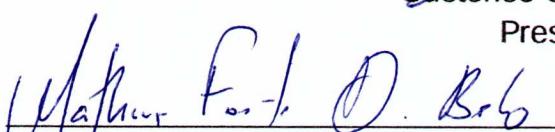
CARGO CCII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	1.602,00
Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento	1.602,00

CARGO CCIII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Coordenador de Unidade de Patrimônio	1.518,00
Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial	1.518,00
Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação	1.518,00
Coordenador de Relações Publicas	1.518,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 02 de janeiro de 2025


Suetoneo Oliveira Moura

Presidente


Matheus Forte Dantas Belo
1º Secretário


Thales Queiroga Solano Vales
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

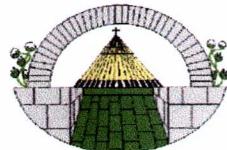
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2065

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RESOLUÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2025- CMP

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA TABELA/ANEXO I DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024, que atribuiu novo valor ao Salário Mínimo, a partir de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2024 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2024 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 02 de janeiro de 2025

Suetoneo Oliveira Moura
Presidente

Matheus Forte Dantas Belo
1º Secretário

Thales Queiroga Solano Vales
2º Secretário

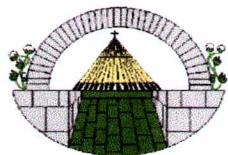
DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL_FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2065



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

ANEXO I

CARGO CCI	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Secretario	2.977,00
Controlador	2.977,00
Tesoureiro	2.977,00

CARGO CCII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	1.602,00
Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento	1.602,00

CARGO CCIII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Coordenador de Unidade de Patrimônio	1.518,00
Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial	1.518,00
Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação	1.518,00
Coordenador de Relações Públicas	1.518,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 02 de janeiro de 2025

Suetoneo Oliveira Moura
Presidente

Matheus Forte Dantas Belo
1º Secretário

Thales Queiroga Solano Vales
2º Secretário

Publicado por:
SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 25374003